

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

### DECISÃO DE RECURSO

Edital: 51/14. Processo Administrativo: 1085/14. Concorrência Pública: 04/14. Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais de qualidade, para Construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Porte I, a ser implantada a Avenida Painguás, s/n, Vila Pinheiro – Pirassununga/SP. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, comunica que o recurso interposto pela empresa ALFALIX AMBIENTAL EIRELI, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E. em 1º de maio de 2014, foi julgado IMPROCEDENTE. Pirassununga, 15 de maio de 2014. Bruna Raquel Ribeiro Panchorra – Presidente da CML.